



RESOLUÇÃO Nº 056/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004925/2015-15 e o que ficou decidido em sua 133ª reunião realizada em 10-06-2015, **resolve:**

Art. 1º RECONHECER como Empresa Júnior, a SABER ENGENHARIA JR., Associação Civil de caráter educativo e técnico-científico, ligada à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º DESIGNAR a Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNIFAL-MG para, juntamente com a Diretoria da SABER ENGENHARIA JR., estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e a comunidade.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário